



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

A INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)¹

*Camila Francis Costa Salvador

*Lízia Rezende Vieira

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo principal discutir o processo histórico de inclusão de crianças com TEA. As escolas tem um desafio na atualidade de se constituírem em espaços inclusivos, exercendo uma atuação reflexiva e crítica, se tornando comprometida socialmente em garantir a aprendizagem e o desenvolvimento para todos os alunos. Ainda se vivencia um momento histórico de transformação para uma inclusão capaz de acolher todas as diferenças, onde o preconceito ainda é uma grande barreira a ser enfrentada. Foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa através de uma revisão bibliográfica. Constatou-se que a legislação foi importante na conquista da concretização da educação inclusiva, uma vez que ela garantiu o acesso à educação para todos. A inclusão escolar consiste num requisito para a universalização do ensino de qualidade para todos e a Psicologia é convidada a dar a sua contribuição como ciência comprometida com a promoção dos Direitos Humanos. Conclui-se que o processo de inclusão escolar possui diversos obstáculos, para sua efetivação é necessária uma participação ativa das escolas, dos pais, profissionais da área de saúde e sociedade como um todo. É fundamental a atuação de uma equipe multidisciplinar com presença de um psicólogo, maior investimento na adequação dos recursos pedagógicos, na capacitação de professores, na conscientização sobre como lidar e no acolhimento das famílias.

Palavras Chave: Transtorno do Espectro Autista. Inclusão. Psicologia.

INTRODUÇÃO

Atualmente, inúmeros profissionais de diversas áreas têm se dedicado a pesquisar e discutir muito sobre o tema da inclusão. Esse fenômeno vem crescendo, porque estamos inseridos em um contexto sócio-histórico-cultural onde as pessoas

¹¹ TCC em formato de artigo, apresentado ao Centro Universitário Presidente Antônio Carlos (FACEC), como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

* Graduanda do curso de psicologia; e-mail- camilafranciscosta@hotmail.com

* Graduanda do curso de psicologia; e-mail- liziazendee@yahoo.com.br



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

atípicas por muito tempo foram alocadas em uma categoria de excluídos e essas pesquisas contribuem para a quebra desse estigma que enxerga essas pessoas como incapazes, mostrando que elas podem e precisam ser incluídas na sociedade, nas escolas, no trabalho, entre outros, independente de seu transtorno.

Ao se pensar na origem no termo inclusão, temos como sinônimos verbos como abranger, envolver, inserir, fazer parte e pertencer juntamente com outros em um mesmo ambiente. Ou seja, incluir se trata de lidar com pessoas diferentes, diversas, desiguais. Desse modo, podemos considerar a escola como o lugar onde se insere um grande número de pessoas que apresentam inúmeras diferenças entre elas, um lugar onde é extremamente necessário que exista uma inclusão de qualidade, onde todos consigam aprender e se desenvolver.

Necessário entender que a diferença faz parte da sociedade e não se pode, em pleno século XXI, pensar em exclusão ou segregação de determinados grupos devido sua condição física, social, cultural, racial. Inclusão é primeiramente respeitar a diferença, dando o valor devido ao outro, sendo um ato de igualdade entre os diferentes indivíduos.

A inclusão escolar de pessoas atípicas é um direito essencial e garantido pela Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Essa lei determina atendimento educacional especializado gratuito aos alunos com deficiências (BRASIL, 1996). Sendo assim, o direito à educação deve ser concedido a todos, independentemente de suas limitações e as escolas devem atender as especificações de cada aluno e proporcionar acesso a eles durante o processo educacional.

Ao tratar da inclusão escolar, fala-se de uma diversidade de casos que necessitam de amparo como as crianças superdotadas, as com transtornos globais do desenvolvimento, síndromes, atrasos no desenvolvimento, entre outros. Neste trabalho, a delimitação será discutir sobre a inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o que representa um grande desafio para pais, professores,



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

especialistas e sociedade em geral devido ao aumento considerável de casos nos últimos anos, à complexidade e variedade da manifestação dos sintomas.

De acordo com o DSM-5, o TEA refere-se a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva.

O presente trabalho, tem como objetivo geral discutir o processo histórico de inclusão de crianças com TEA. Para isso, os objetivos específicos que estão norteando o trabalho vão buscar contextualizar o percurso histórico da exclusão até o movimento social da inclusão; conceituar o que é inclusão escolar; apresentar as principais legislações que amparam o direito à inclusão; discutir a origem e evolução do TEA; compreender o processo de inclusão das crianças com TEA atualmente.

E a escolha desse tema justifica-se pela importância de se ter um ambiente e profissionais adequados ao aprendizado, tendo em vista que são poucas as escolas que tem profissionais capacitados para realizar a inclusão de crianças atípicas e ainda menos de crianças com TEA. Dessa forma, há uma grande preocupação em como está acontecendo a inclusão dessas crianças e por isso é necessário que haja uma discussão sobre inclusão escolar, para que assim se possa promover uma educação de qualidade, acessível e inclusiva.

A capacitação dos profissionais que atuam diretamente com os alunos com desenvolvimento atípico é um dos desafios da inclusão, sendo fundamental para o desenvolvimento destes alunos que os professores estejam preparados para atuar nessas condições. Para que haja inclusão do aluno com TEA na escola, o professor precisa estar capacitado e estar disposto a inserir em sua prática pedagógica diferentes metodologias para que haja a inclusão da criança autista. As dificuldades são enormes tanto para a escola quanto para os alunos e professores (LASKOSK, SILVA e SOUSA, 2017).

Além disso, é evidente a importância do psicólogo na escola, visto que é um profissional que possui conhecimentos que fundamentados na Psicologia contribuem



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

na realização de um serviço preventivo e humanizado, além de atuar na preparação e conscientização de todos os envolvidos, como professores, família e alunos. Dessa forma, são múltiplas e essenciais as contribuições do psicólogo no processo de inclusão escolar.

A fundamentação teórica do artigo consiste na contribuição de alguns autores da área investigada. A metodologia desse estudo se baseou em uma revisão bibliográfica da literatura sobre a inclusão escolar das crianças com TEA e o papel que o psicólogo pode ocupar nessa inclusão, afim de colaborar para o conhecimento e para uma melhor funcionalidade da inclusão escolar.

Em relação à temática inclusão, Carvalho- Freitas e Marques (2007); Mendes (2006); Lima (2006); Mantoan (2000, 2003); Mittler (2000); Rosseto (2005) e Strieder e Zimmermam (2000) são alguns dos autores que ampararam na dissertação dessa exposição. Quanto às ponderações sobre o TEA, Nascimento (2007); Martinez (2005) e Gomes e Mendes (2010) auxiliaram no desenvolvimento das exposições. E quanto à contribuição do psicólogo, Guzzo (2001); Viana (2016); Ramos *et al* (2016); Meira e Antunes (2003), foram alguns dos autores que agregaram sobre o assunto.

A seguir será abordada a fundamentação teórica onde será discutido sobre (1) percurso histórico: da exclusão à inclusão, (2) o que de fato é inclusão escolar, (3) base legal na garantia da inclusão escolar, (4) contexto histórico do TEA, (5) inclusão escolar de crianças com TEA, (6) a importância da atuação do psicólogo na escola. Posteriormente será apresentada a metodologia, a discussão, conclusão e referências bibliográficas.

1 PRECISAMOS FALAR SOBRE INCLUSÃO

1.1 Percurso histórico: Da exclusão à inclusão escolar



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Segundo Carvalho- Freitas e Marques (2007), a sociedade ocidental é tida como herdeira das concepções desenvolvidas na Grécia Antiga (Séc. XII A.C ao Séc. VII a.C.), considerada o berço da civilização. Nessa época, os valores de beleza, vigor e capacidade física eram muito importantes, pois dariam ao povo as condições de subsistência e de sobrevivência. É através desse contexto que se compreende a concepção de deficiência nesse período. A pessoa atípica, era vista como um corpo disforme ou sem as funções que garantiriam o vigor e a força, devido a isso, elas pouco contribuiriam para a agricultura e para a guerra. Dessa maneira, nesse período, o tratamento destinado às pessoas atípicas era a exclusão social.

Segundo Mendes (2006, p.387), a trajetória histórica da educação especial no mundo iniciou-se no século XVI, em que os médicos e pedagogos desafiavam os conceitos que vigoravam na época, pois existia a crença das pessoas serem consideradas ineducáveis. Assim, a educação antigamente era formal, direito de poucos; as pessoas com deficiências eram separadas da sociedade por serem considerados “anormais” e colocadas em asilos e manicômios. Dessa forma, após duas guerras mundiais, com aos avanços da indústria de reabilitação aos mutilados, surgiram alguns movimentos sociais em prol dos direitos humanos, sensibilizando a sociedade sobre os prejuízos da segregação, bem como a da marginalização.

De acordo com essa perspectiva, a educação especial foi constituindo-se como sistema paralelo ao sistema educacional geral, até que, por motivos morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram as bases para uma proposta de unificação. Então, nas décadas de 60 e 70 houve um grande movimento de desinstitucionalização retirando as pessoas com deficiências das instituições e inserindo na comunidade (MENDES, 2006, p. 388).

De acordo com Mendes (2006), seguindo esse contexto histórico, se consolidou uma espécie de base moral para a proposta de integração escolar, com argumento de que todas as crianças com deficiências teriam o direito de participar das atividades regulares como as outras crianças na sociedade. Isso ocorreu nessa época, devido aos movimentos sociais em benefício dos direitos humanos, que sensibilizou e



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

conscientizou toda a sociedade sobre os prejuízos da marginalização de pessoas com deficiência.

Devido aos estudos de vários países acerca da educação especial como os EUA, Reino Unido e Suécia, surge nesse contexto o termo integração, no sentido de conjunto, isto é, juntar as partes separadas e reconstruir uma totalidade. Então, o termo integração escolar é visto como um processo com vários níveis, em que o sistema educacional disponibilizaria meios adequados para atender os alunos com necessidades especiais. Sendo assim, em 1990, na Conferência Mundial sobre a Educação para todos, na Tailândia, aprovou-se a Declaração Mundial sobre a Educação para todos e, em 1994, na Espanha, produziu a Declaração de Salamanca que preconizou a educação inclusiva para todos (MENDES, 2006).

De acordo com a Declaração de Salamanca (BRASIL,1994), o conceito de inclusão é um desafio para a educação, uma vez que estabelece que o direito à educação é para todos e não só para aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais, como podemos observar no trecho abaixo:

As escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem-dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas. (Salamanca,1994).

A Declaração de Salamanca defendia a ideia de que todos os alunos, sempre que possível, devem aprender juntos, independentemente de suas capacidades. Ao mesmo tempo, ela apontava a escolarização de crianças em escolas especiais, nos casos em que a educação regular não pode satisfazer às necessidades educativas ou sociais do aluno. No entanto a Declaração de Salamanca trouxe um avanço importante ao chamar atenção dos governantes para a necessidade de aplicar todo o investimento possível para o redimensionamento das escolas, para que possam



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

atender, com qualidade, a todas as crianças, a despeito de suas diferenças e /ou dificuldades.

Além dessas leis citadas acima, muitas outras leis, decretos e portarias foram produzidas, para garantir a todos direito à Educação e colocam a importância de as instituições adequarem seus espaços, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, a fim de atenderem às necessidades individuais dos educandos.

A educação especial tem o amparo da lei, conforme a LDB nº. 9.394, 23 de dezembro de 1996 em seu capítulo V, da Educação Especial, art. 58:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. (LEI DE DIRETRIZES E BASES Nº9394/96, Capítulo V, Art.58, 1996).

Conforme Lima (2006), no Brasil, a educação inclusiva ganhou espaço e relevância a partir da década de 1980, com a divulgação de dados sobre o fracasso, a evasão e a repetência escolar. Assim, devido ao aumento dessas demandas surgiu a necessidade de se criar classes e escolas especiais. Nessa época, ocorreram reivindicações de várias organizações da sociedade civil e associações de pessoas com necessidades educativas especiais, que contribuiu para que a Constituição Federal de 1988 incorporasse as ideias em busca de uma educação de qualidade para todos, com mudanças profundas na política educacional. Assim, uma proposta para essa reformulação na educação aparece no Art.208 da nossa constituição:

Art. 208. O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I- educação básica obrigatória e gratuita dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; II- progressiva universalização do ensino médio gratuito; III- atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Com essas leis e mudanças realizadas, ficou claro que não cabe ao aluno adaptar-se à escola de tal forma como ela foi construída, mas sim a escola é que deve se articular, se planejar, junto a sua equipe de docentes, para atender a toda diversidade da qual fazem parte crianças com desenvolvimento atípico.

Passa-se a entender, que o aluno precisa receber uma educação especializada dentro do contexto regular de ensino, levando em conta que todas as crianças são sujeitas de direitos. No entanto, nos afirma o MEC:

O principal desafio da escola inclusiva é desenvolver uma pedagogia centrada na criança e capaz de educar a todos, sem discriminação, respeitando suas diferenças, seus limites; uma escola que dê conta da diversidade sociais das crianças e ofereça respostas adequadas às suas características e necessidades, solicitando o apoio de instituições e especialistas quando necessário. É uma meta a ser seguida por todos aqueles comprometidos com a educação inclusiva (2009, p.36).

O respeito e a valorização do aluno com necessidades especiais exigem que estabelecimentos de ensino e profissionais estudem e reflitam sobre inclusão, visando oferecer melhores condições de acesso e permanência na escolarização.

Oferecer melhorias nas condições da escola significa preparar gerações para viver a vida em plenitude, livremente, sem preconceitos, sem barreiras. Não podemos nos permitir contradições, nem mesmo contemporizar soluções, mesmo que nos sacrifiquemos, pois nada pode se comparar ao resgate de uma vida escolar marginalizada, uma evasão, uma criança estigmatizada, sem motivos (MANTOAN, 2003).

Dessa forma, a educação deve ser pautada nos princípios de equidade, de fraternidade e de solidariedade, permitindo um olhar mais amplo sobre o cotidiano de seus alunos (MENDONÇA, 2018).

O desafio que se coloca à escola é o de encontrar formas de responder efetivamente, às necessidades educativas de uma população escolar cada vez mais heterogênea, de construir uma escola efetivamente inclusiva, uma escola que a todos aceite e os trate de forma satisfatória e promissora.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

A partir da base histórica acerca da inclusão escolar, percebe-se que ocorreram mudanças significativas tanto na sociedade e bem como no âmbito educacional, em prol do atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais. É perceptível que os marcos históricos sobre a educação inclusiva envolveram diversas ações de vários países em prol dos direitos humanos e da efetivação da inclusão escolar.

1.2 O QUE DE FATO É INCLUSÃO ESCOLAR?

Na sociedade atual, ouve-se, com frequência, falar de inclusão. Afinal, o que significa incluir? O verbo incluir vem do latim *includere*; sobre compreender, abranger; conter em si, envolver, implicar; inserir, intercalar, introduzir, fazer parte e pertencer juntamente com outros em um mesmo ambiente. Segundo o dicionário Aurélio (2010), incluir significa inserir algo, em algum lugar. Desse modo, podemos considerar a escola como o lugar onde se insere um grande número de pessoas que apresentam inúmeras diferenças entre elas, um lugar onde é extremamente necessário que exista uma inclusão de qualidade, onde todos consigam aprender e se desenvolver intelectualmente. Respaldamos essa visão de inclusão escolar, nas palavras de Mittler:

(...) no campo da educação, a inclusão envolve um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola (2000, p. 25).

Diante dessa definição de Mittler (2000), é necessário que as escolas repensem suas ações, de maneira que venham a criar um ambiente escolar que possibilite a inclusão de todos os seus alunos, respeitando suas respectivas individualidades.

Há uma necessidade de mudança para que aja uma educação para todos, assegurando direito de todos no acesso à educação de qualidade, tendo em mente que ao estar no ambiente escolar o aluno se apropria deste conhecimento. A escola deve ter a preocupação de desenvolver práticas pedagógicas que contribuam para a



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

construção de um novo tipo de conhecimento e novas práticas, livres de preconceitos; é preciso assumir uma postura de valorização que permeie a diversidade. É necessário que as escolas revejam suas práticas excludentes, e que se disponham a novas adequações, a fim de enfrentarem o desafio da inclusão. Strieder e Zimmermann afirmam que:

Fazer inclusão significa desejar e realizar mudanças profundas em termos de concepções e práticas educacionais. Uma mudança de criar expectativas diferentes, fundamentadas no princípio do envolvimento da coletividade (2000, p. 145).

Percebe-se assim que não bastam apenas recomendações técnicas, e, nem receitas prontas a serem seguidas, mas deverá haver uma mudança na forma de pensar em relação ao outro, de maneira que se valorize a diversidade e as necessidades das pessoas.

Para Rosseto (2005, p. 42), a “inclusão é um programa a ser instalado no estabelecimento de ensino a longo prazo. Não corresponde a simples transferência de alunos de uma escola especial para uma escola regular, de um professor especializado para um professor de ensino regular”. O programa de inclusão vai impulsionar a escola para uma reorganização. A escola necessitará ser diversificada o suficiente para que possa maximizar as oportunidades de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

Para que realmente a educação inclusiva aconteça na prática, faz-se necessário uma reestruturação geral, visto que a escola deverá tornar-se aberta à criação de novas possibilidades de conhecimento (MANTOAN, 2003).

Uma escola aberta aos princípios da educação inclusiva reconhece a individualidade da construção do conhecimento de cada aluno, e se preocupa com o desenvolvimento de um currículo escolar, voltado para a superação das necessidades individuais de cada aluno. Incluir trata-se de trazer o indivíduo para o convívio em grupo, de forma participativa. (SASSAKI, 1999).

A inclusão consiste na elaboração de um projeto, que englobe o aluno como um todo, valorizando o seu potencial natural, suas reais necessidades e suas limitações.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Isso se torna possível, a partir de uma necessária mudança radical na forma como as pessoas percebem a educação, pois exige uma nova postura do sistema organizacional, quanto ao modo de priorizar o aluno enquanto pessoa, e de todos os indivíduos envolvidos no processo. Mantoan enfatiza que no processo de inclusão:

Nossas ações educativas têm como eixos o convívio com as diferenças e a aprendizagem como experiência relacional, participativa, que produz sentido para o aluno, pois contempla sua subjetividade, embora construída no coletivo das salas de aula (2000, p. 31).

Partindo do conceito de inclusão, somos desafiados a compreender a grande diversidade do mundo e seu contexto sociocultural. Isso implica um esforço educacional de superação da visão homogênea, em função de uma postura mais heterogênea que leve ao desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva, isto é, mais humana.

Na perspectiva de inclusão, entende-se que devido a essa diversidade humana a escola deve traçar um currículo que atenda às necessidades educativas de seus alunos, bem como o reconhecer que todos os alunos têm direitos e deveres iguais, sem discriminação.

A inclusão escolar significa um novo marco conceitual e ideológico, o qual precisa envolver políticas, serviços sociais e comunidade. Implica considerar, aceitar e reconhecer a diversidade na vida e na sociedade, isto é, identificar que cada indivíduo é único, com suas necessidades, desejos e peculiaridades (GOTTI, 1998, p.368).

A partir do que foi exposto, entende-se que a inclusão é um processo gradativo e complexo. Deve ser construído aos poucos, sendo que a condição essencial para que esse processo ocorra baseia-se na mudança de postura perante a heterogeneidade humana, mediante a valorização da diversidade como um elemento enriquecedor do desenvolvimento pessoal e social. Dessa forma, destaca-se que para que a inclusão



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

ocorra de forma significativa há necessidade de se compreender a diversidade humana e ter atitudes de aceitação, acolhimento, respeito às diferenças, evitando todo tipo de preconceito e/ou marginalização, seja na escola e na sociedade como um todo.

1.3 Base legal na garantia da inclusão escolar

A educação inclusiva refere-se à necessidade de uma proposta política e pedagógica cujo objetivo seja a transformação cultural escolar, e a inclusão escolar refere-se ao acesso e bens de serviços educacionais. Assim, o atendimento específico às pessoas com necessidades especiais é chamado de educação especial. Esse atendimento é garantido pela a Constituição Federal (1988), pela Lei de nº 9394/96 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1984) que estabelecem que a educação é direito de todos e deve ser garantido o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência.

Depois da promulgação da Constituição Federal até o ano de 1994, o Brasil pouco se desenvolveu em políticas públicas e leis que amparassem uma perspectiva inclusiva. Entretanto, nesse mesmo ano, essa questão estava sendo discutida internacionalmente. Em 1994, a Conferência Mundial da Educação Especial resultou na Declaração de Salamanca (CANDIDO, 2020).

Em 1996, foi publicada a atual Lei nº. 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Art. 4º, III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que trata sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define educação especial como modalidade transversal a todos os níveis e modalidade de ensino e conferi ênfase a atuação complementar da educação especial ao ensino regular.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, (Resolução CNE/CEB Nº 02/2001, determina que as escolas se organizem para o atendimento, em classes comuns, elaborando projetos políticos pedagógicos em consonância com a política de inclusão.

Em 2003, é implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: o direito à diversidade, com vistas a apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, promovendo um amplo processo de formação de gestores e educadores nos municípios brasileiros para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade.

A Resolução CNE/CEB nº4/2009, Art. 3º e 4º, define que a educação especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, e deve disponibilizar recursos e serviços para realizar o Atendimento Especial Especializado de forma complementar ou suplementar à formação do seguinte público alvo: alunos com deficiência- aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; alunos com transtornos globais do desenvolvimento, que são aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras.

O Decreto nº 7.611/11 prevê a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais da educação superior, com finalidade de eliminar as barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social aluno com deficiência.

Em 2015, foi instituída a Lei nº13.146, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em 2020, foi implementada a Política Nacional de Educação Especial, instituída pelo Decreto 10.502, que possui como princípio orientador “educação como direito



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo”. E define como responsabilidade das unidades de ensino “propiciar educação com padrão de qualidade, pautada nas potencialidades dos educandos e na valorização de suas singularidades” e “garantir acessibilidade no ambiente escolar bem como nos espaços de atendimento educacional especializado, com a oferta de todos os recursos e serviços necessários ao desenvolvimento dos educandos” (BRASIL, 2020).

À vista disso, é notável, que no decorrer das décadas foram sendo demarcados novos rumos para a consolidação da política nacional de educação sob os pressupostos da inclusão. Esses marcos legais garantem ao país, melhorias na qualidade da educação ofertada e principalmente na garantia de condições para o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais. Assim, a busca em prol de ofertar uma educação democrática que garanta a inclusão de todos vem de longa data e são de extrema importância, pois são garantias legais que determinam todas as ações para que a inclusão ocorra de forma efetiva.

Ao tratar da inclusão escolar, fala-se de uma diversidade de casos que necessitam de amparo como as crianças superdotadas, as com transtornos globais do desenvolvimento, síndromes, atrasos no desenvolvimento, entre outros. Neste trabalho, o foco será discutir a inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista, o que representa um grande desafio para pais, professores, especialistas e sociedade em geral devido ao aumento considerável de casos nos últimos anos, à complexidade e variedade da manifestação dos sintomas.

1.4 Contexto histórico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno definido pelo DSM-5 como um transtorno invasivo do desenvolvimento, com déficits significativos na interação social, comunicação verbal, interesses restritos e padrões repetitivos (estereotípias). Ao longo dos anos essa classificação foi se construindo. Inicialmente foi descrita pelo Dr. Leo Kanner, em 1943. O psiquiatra analisou 11 crianças que



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

apresentavam característica como, distúrbios da linguagem, ecolalias, distúrbios na alimentação, estereotípias e principalmente incapacidade de se relacionar com outras pessoas. Kaner nomeou como um Distúrbio Inato do contato afetivo, onde no relato reconheceu que havia características essenciais para um diagnóstico, sendo o isolamento social, comportamentos anormais e a insistência nas mesmas coisas.

No ano de 1952, O Manual Diagnóstico Estatístico de Saúde Mental – DSM, trouxe pela primeira vez o conceito de autismo, sendo demoniado como uma Reação Esquizofrênica tipo Infantil. O transtorno foi visto como distúrbio primário semelhante a esquizofrenia infantil, visto que se enquadra numa desestruturação da personalidade posterior a uma fase de desenvolvimento estável. Porém, mesmo que o autismo esteja inserido no grupo de psicose infantil, Kanner apresentou que havia uma necessidade de investigar as bioquímicas para que novas contribuições pudessem ser feitas.

Em 1980, com a publicação do DSM-3, houve alteração no conceito, pois separou o autismo da esquizofrenia, sendo considerado como uma desordem comportamental e emocional se dando ao a algum tipo de comprometimento orgânico cerebral, sendo assim, não possuindo uma origem psicogênica, neste contexto, o foco voltou para o desenvolvimento cognitivo, visando clarificar que estaria relacionado apenas disfunções sociais, perturbações na comunicação e interesses em atividades restritas e repetitivas estando presentes desde nascimento até aproximadamente os 36 meses de idade evoluindo de diferentes maneiras, ao longo da vida.

A Classificação Internacional de Doenças – CID–10 (1993) código F84-0, conceitua o Autismo como, um transtorno invasivo do desenvolvimento, tendo a presença de desenvolvimento anormal e/ou comprometimento, sendo manifestado antes da idade de 3 anos e pelo tipo característico de funcionamento anormal em todas as três áreas: de interação social, comunicação e comportamento restrito e repetitivo. Exibindo também que o transtorno pode ocorrer três a quatro vezes mais frequentemente em garotos do que em meninas.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Depois, veio a definição publicada pelo DSM-4 em 1994 que trazia o autismo com três grandes características, sendo elas: a socialização, comunicação e interesses restritos e repetitivos, estereotipados.

O DSM-5 elaborado no ano de 2013, sendo a versão mais atual, apresentou o nome de Transtorno do Espectro do Autismo, esse Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais passou a ter mais valor nos critérios de diagnósticos do autismo, ele ampliou a identificação dos sintomas, colocando as características centrais sendo a comunicação social e os comportamentos. Na comunicação social, as habilidades de comunicação verbal e não verbal tendem a estar atrasadas, contribuindo para que a intenção comunicativa seja difícil de ser compreendida pela outra pessoa. No contato visual e na linguagem corporal, tende a ser diminuído ou inexistente, com o olhar menos direcionado para o rosto durante as interações sociais e costumam realizar atividades solitárias. Sendo assim, essas características acabam trazendo dificuldades sociais.

Além das alterações sociais, os padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades também são as características do autismo, são eles, os movimentos motores ou uso de objetos se apresentam de forma estereotipada ou repetitiva, incluindo estereotipias motoras, ecolalia (repetir as palavras ou frases após serem ouvidas, sem nenhuma função), e o mais frequente o comportamento de alinhar brinquedos ou girar objetos. Esses padrões de comportamento ocorrem de forma tanto verbal quanto não verbal. Seus interesses tendem a ser restritos e rígidos, anormais em intensidade ou foco.

Além dessas características relatadas no DSM-5, destaca-se uma que apenas essa versão do manual que passou a ser considerada como critério diagnóstico, sendo as alterações sensoriais que se manifestam como hiper ou hiporreatividade a estímulos do ambiente e que podem ocorrer em quaisquer modalidades dos sentidos, seja tátil, visual, olfativa ou auditiva. Quando o sensorial auditivo se encontra alterada é comum a criança levar as mãos aos ouvidos, sentido como excessivamente alto, ou, ampliar o pavilhão auditivo e assim amplificar o som, percebido como baixo. Já nos



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

sentidos de sensórias táteis, é comum a criança tocar objetos com as pontas dos dedos das mãos em alguma textura, como superfície de uma borracha. Na modalidade visual podem ser atraídos por luzes, ângulos ou o movimento de giro de objetos.

O autismo sendo um transtorno entendido como espectro pode implicar em cada sujeito de formas distintas, como, uma criança pode apresentar sensibilidade auditiva e outra não, mesmo tendo o mesmo diagnóstico. De acordo com essa questão, o DSM-5 exhibe três níveis de severidade para pontuar o grau de apoio necessário a cada característica. Sendo eles, nível 1, 2 e 3, que descreve a gravidade dos sintomas que afetam as habilidades sociais e o comportamento. Nível 1, apresenta menos interesse ou dificuldade em iniciar interações sociais ocorrendo falha na comunicação, comportamentos restritivos e repetitivos e precisam de um suporte mínimo para ajuda em suas atividades do dia a dia. Nível 2, tem maior dificuldade na comunicação verbal e não verbal, aflição para mudar o foco, podem não olhar para alguém que está falando com elas, pouco contato visual, comportamentos repetitivos, sensibilidade à luz e aos sons, normalmente precisam de mais suporte. Nível 3, apresentam graves prejuízos no funcionamento psíquico, tendo com respostas mínimas à interação e pouca sensibilidade a específicos estímulos sensoriais, podendo ter muita dificuldade para lidar com mudanças, apresentam comportamentos repetitivos mais graves e prejuízo intelectual e de linguagem, podendo até mesmo não se comunicar verbalmente, sendo um nível de grande necessidade de suporte.

No CID 11 de 2019, o Transtorno do Espectro do Autismo é identificado pelo código 6A02 substituindo código F84.0, e suas subdivisões passam a estar relacionadas com a presença ou não de Deficiência Intelectual e/ou comprometimento da linguagem funcional no Espectro. O TEA (6A02), na CID 11, é classificado como:

6A02.0 – Transtorno do Espectro do Autismo sem Transtorno do Desenvolvimento Intelectual e com leve ou nenhum comprometimento da linguagem funcional. Todos os indivíduos devem atender aos critérios para TEA, não apresentarem Transtorno do Desenvolvimento



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Intelectual, havendo apenas leve ou nenhum comprometimento no uso da linguagem/comunicação funcional, seja através da fala, seja através de outro recurso comunicativo (como imagens, textual, sinais, gestos ou expressões)

A definição de autismo se ampliou no decorrer da história, sobretudo com a ampliação do espectro, na 5ª edição do DSM 5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais). Com esse avanço da classificação do transtorno do Espectro Autista, nos estudos científicos da área, na identificação de forma mais precoce, temos observado uma alta prevalência de diagnósticos realizados nos últimos anos, sendo discutido por alguns autores se estamos vivendo uma epidemia de casos.

O aumento de casos de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista ou TEA, tem sido muito comentado nos últimos anos. As estatísticas diante disso, tornaram-se mais acessíveis, pois, no ano 2000, o Center of Diseases Control and Prevention (CDC) criou o Autism and Developmental Disabilities Monitoring (ADDM), uma rede que se ocupa das estimativas e prevalência de TEA nos Estados Unidos. A partir de sua criação, foram realizadas pesquisas de dois em dois anos, que monitoram os dados epidemiológicos de autismo. Na primeira pesquisa, no ano 2000 havia um autista para cada 150 crianças. No ano de 2002, o número se manteve. Porém a partir de 2004, os números se tornaram consideravelmente maiores, encontrando 1 pessoa com TEA em cada 166 crianças. Em 2012, esse número estava em 1 em 88, e no ano de 2018, esse número estava em 1 em 59. Na penúltima publicação em 2020 a prevalência está em 1 em 54. Já neste ano de 2022 a estatística é de 1 para cada 68 crianças. Nestes dados publicados pela CDC, evidencia que a incidência do autismo duplicou em 12 anos. Segundo Fombonne (2003, 2009), pesquisas futuras deverão registrar um aumento ainda maior.

Há vários estudos que comentam sobre está ocorrendo uma “epidemia” do aumento de casos, as explicações mais coerentes são pela maior sensibilidade dos instrumentos diagnósticos, nos quais através do DSM 5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5 Edição) houve uma melhora nos critérios de



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

diagnósticos, em que, não só determinou os casos graves e moderados, mas também os leves que antes não eram diagnosticados, uma outra justificativa que o gene responsável pelo autismo permaneça de geração após geração.

Estima-se que o TEA seja hereditário em cerca de 50 a 90% dos casos, demonstrando a importância dos fatores genéticos na patogênese da doença (Sandin et al, 2014; Ronald e Hoekstra, 2011).

Os genes do Transtorno do Espectro Autista têm um papel central na fisiopatologia, onde pode ocorrer uma falha no processo do desenvolvimento cerebral, causado por defeitos nesses genes que controlam o crescimento do cérebro e que regulam como os neurônios se comunicam entre si. Testes moleculares podem detectar uma alteração genética potencialmente causal em cerca de 25% dos casos. (Griesi-Oliveira e Sertié, 2017).

Esses aspectos genéticos podem fornecer considerações importantes sobre a recorrência do transtorno, o prognóstico e as possíveis intervenções. Porém mesmo com a questão genética sendo a principal causa do TEA, o diagnóstico é baseado no exame clínico, podendo ser realizado por psiquiatras, neuropediatras ou outros especialistas. A partir do diagnóstico é importante começar um tratamento adequado em conjunto com família e a escola.

1.5 Inclusão escolar das crianças com TEA

A educação é umas das maiores ferramentas para o desenvolvimento de uma criança atípica. Para que a criança com TEA desenvolva suas habilidades no contexto escolar, necessita de um preparo profissional de todos os envolvidos no processo educativo, devido sua enorme complexidade, variedade de casos e particularidades do quadro (déficits, sintomas, possibilidades de comorbidades).

Desde do ano 2000 as matrículas de crianças com Transtorno Espectro Autista tem aumentado, embora os números de matrícula não correspondam a estimativa da



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

população afetada, de acordo com o censo escolar, 294.394 alunos com autismo cursaram os ensinos infantil, fundamental ou médio das redes pública e privada em 2021. A alta é de 280% se comparada a 2017, quando havia 77.102, essas porcentagens representam só metade dos alunos que deveriam frequentar a sala de aula. No Brasil, há mais 2 milhões de pessoas.

Ou poucos alunos com autismo estão matriculados em escolas, sejam elas regulares ou especiais, ou muitos alunos com autismo foram enquadrados em outras categorias, como a de condutas típicas, que representa 12,4% das matrículas, ou mesmo na de deficiência mental que representa 43,4%. As duas hipóteses são bastante viáveis, considerando que a complexidade da condição do autismo pode ser um fator que dificulte a entrada de pessoas com esse diagnóstico em escolas. Por outro lado, a falta de diagnóstico diferencial mais preciso pode levar ao enquadramento dessas pessoas na categoria de condutas típicas, devido a presença de comportamentos típicos no autismo, ou ainda na categoria de deficiência mental, em função da alta porcentagem de deficiência intelectual associada ao autismo (MENEZES, 2012, p. 49).

Diante disso, o crescimento nas matrículas ainda não teve um alcance ideal, porém tem ocorrido e com o tempo será maior. Essas estáticas servem apenas para pautar sobre a realidade educacional, o que realmente importa sobre os alunos estarem sendo incluídos e desenvolvendo superando suas dificuldades pessoais.

Certamente deveria haver mudanças não só curriculares, mas fundamentalmente nas atitudes no que diz respeito às pessoas envolvidas neste processo. (NASCIMENTO, 2007).

O TEA é considerado como uma deficiência de acordo com a lei nº12.764, estabelecida pela "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista", tendo garantido o direito de fazer uso de todos os benefícios que a inclusão oferece na rede regular de ensino. A inclusão desses alunos deve ser bem trabalhada, inclusão não é só o simples fato de matricular na escola, é necessária uma preparação, não só da escola quanto do professor, uma criança autista não deve se adaptar ao ambiente inserido, mas sim o ambiente que deve ser adaptado para recebe-la.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

O sucesso do processo de inclusão escolar depende de fatores de diferentes ordens (estruturais, ideológicos, políticos, técnicos) [...]. No trabalho pedagógico, essa necessidade faz-se mais evidente por ser o espaço onde a inclusão se efetiva (MARTÍNEZ, 1997, p. 74).

Sobre a importância de ter acompanhante ou não no ambiente escolar, a legislação brasileira cita acesso e permanência a Lei nº 12.764 Lei Berenice Piana, de 2012 instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, explicitou a obrigatoriedade das escolas regulares matriculem os estudantes, expôs também as penalidades no caso da rejeição da matrícula (BRASIL, 2012). Esse profissional auxilia o estudante durante sua estadia no ambiente escolar e “[...]exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas [...]” (BRASIL, 2015).

É preciso repensar a formação de professores especializados, a fim de que estes sejam capazes de trabalhar em diferentes situações e possam assumir um papel-chave nos programas de necessidades educacionais especiais. Deve ser adaptada uma formação inicial não categorizada, abrangendo todos os tipos de deficiência, antes de se enveredar por uma formação especializada numa ou em mais áreas relativas a deficiências específicas (Declaração de Salamanca, 1994, p. 27).

O professor precisa desenvolver práticas e estratégias pedagógicas que acolha e respeite as diferenças, elaborando métodos de aprendizagem que o aluno consiga se comunicar e desenvolver, este conteúdo deve estar de acordo com o desenvolvimento e potencial dos alunos. Escolher trabalhar com o Autismo é um desafio, tendo necessidade de conhecimento e preparo. Além da necessidade de sensibilidade e a perspicácia para aprender o compreender e trabalhar com esse aluno.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

1.6 A importância da atuação do Psicólogo na escola

Conforme Guzzo (1999), as tendências atuais da Psicologia brasileira têm sido concebidas como uma especialidade que dá suporte a instituições escolares nas questões sobre o desenvolvimento humano, buscando solucionar problemas e propor estratégias de intervenção. Sendo assim, a intervenção da Psicologia nesse contexto tem contribuído nos processos de ensino aprendizagem de alunos que apresentam necessidades educativas especiais, nas diferentes fases de seu desenvolvimento.

Em relação ao ofício do psicólogo escolar Viana relata que:

A atuação do profissional de psicologia no ambiente escolar nos dias atuais permanece marcada por dificuldades, em relação ao fazer a prática. Muitos psicólogos/psicólogas ainda sentem certo bloqueio ao sair do modelo tradicional clínico, centrado no psicodiagnóstico (2016, p.57).

Martinez (2005), afirma que a inclusão escolar tem sido um dos temas mais debatidos no cenário educacional atual e não há dúvida em relação à necessidade de se trabalhar em prol da Educação Inclusiva, garantindo a igualdade e respeitando as diferenças. Dessa forma, percebe-se que historicamente as relações entre Psicologia e a Educação sempre tiveram um foco de atenção na condição de ajudar o aluno com dificuldade e necessidade educativa, para que o mesmo consiga aprender considerando-se suas peculiaridades.

O psicólogo escolar necessita criar um espaço para escutar as demandas da escola e pensar em maneiras de lidar com as situações cotidianas. A atuação desse profissional se dá através de uma perspectiva preventiva, observação e análise cotidiana. Um acompanhamento psicológico pode ser realizado com o intuito de desenvolver uma metodologia e traçar métodos de intervenção, como também acolhimento de angústias, sofrimentos emocionais dos alunos, familiares e profissionais da instituição, possibilitando ao psicólogo uma melhor compreensão do cenário educativo (RAMOS *et al*, 2016).



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

De acordo com a teoria formulada por Vygostsky (1989), a atuação do psicólogo na escola não aborda o atendimento e sim a queixa isoladamente do aluno para ser incluído na rede de ensino, mas conhecer a história desse aluno, a situação familiar, a relação família-escola, as questões ligadas ao projeto político pedagógico, a parceria com os professores e gestores no processo de inclusão de alunos com deficiência (LIMA, 2015).

A função do psicólogo escolar não é a resolução de problemas, nem a simples divulgação de teorias e conhecimentos psicológicos, mas de acordo com suas limitações, auxiliar a escola a eliminar os obstáculos que se colocam entre os sujeitos e o conhecimento (MEIRA & ANTUNES, 2003, p.128).

Para se entender a necessidade de atuação do psicólogo na escola, destaca-se que alunos atípicos, como por exemplo alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), precisam de acolhimento e atendimento de um profissional que saiba realizar intervenções baseadas na Psicologia. Assim, o psicólogo mediante um acolhimento, uma escuta qualificada e o adequado manejo individual e/ou grupal com esses alunos, contribuirá para que as práticas educativas sejam aplicadas, conforme as peculiaridades dos mesmos. Tanto a criança ou adolescente com TEA necessitará de manejo adequado, quanto toda a comunidade escolar (professores, equipes de apoio e administrativas, pais das crianças típicas e atípicas) precisam estar preparadas para receber e educar.

A partir do que foi dito, o psicólogo na escola deve priorizar a compreensão da aprendizagem como um processo complexo que respeita a individualidade da subjetividade humana. Ainda, esse profissional, deve aplicar seus conhecimentos cooperando com os gestores e pedagogos no planejamento e desenvolvimento do projeto político pedagógico. Auxiliar os professores quanto ao planejamento das atividades escolares frente às dificuldades dos alunos, ministrar palestras as famílias e a toda comunidade escolar, visando uma educação de qualidade para todos. (ANDRADA, 2005).



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

De acordo com a Resolução nº 13/2007, do Conselho Federal de Psicologia, o psicólogo pode atuar nas escolas, realizando diagnóstico, pesquisas, intervenção preventiva ou corretiva em grupo e/ou individualmente. E na sua prática envolve todos os segmentos do sistema educacional que participam do processo ensino-aprendizagem. Dessa forma, deve-se considerar as características do corpo docente, do currículo, das normas da instituição, do material didático, do corpo discente e demais elementos do sistema. Entre suas atribuições destaca-se:

(...) Analisa as características do indivíduo com necessidades especiais para orientar a aplicação de programas especiais de ensino. Realiza seu trabalho em equipe interdisciplinar, integrando seus conhecimentos àqueles dos demais profissionais da educação (CFP, 2007, p.18).

Sendo assim, as habilidades desse profissional e seus conhecimentos acerca da inclusão de alunos com necessidades especiais, do desenvolvimento de programas de ensino e na orientação a pais, professores e outros especialistas, se constituem como elementos relevantes para beneficiar projetos educativos que favoreçam a educação para todos. (MARTÍNEZ, 2005.)

Portanto, a atuação do psicólogo no contexto escolar favorece a educação inclusiva, pois desenvolve ações e intervenções junto com os gestores, pedagogos, professores e família, fazendo um trabalho multidisciplinar, buscando uma educação de qualidade para todos e auxiliando no processo de aprendizagem, levando em conta a diversidade e a individualidade humana. Isso implica dizer que, o psicólogo escolar deve nortear seu trabalho da maneira que a subjetividade de cada aluno seja estimulada e respeitada, a fim de promover uma melhoria na qualidade da educação e na efetivação da inclusão social nas escolas.

2 METODOLOGIA



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

O presente estudo foi desenvolvido através de uma revisão bibliográfica do tipo descritiva e baseou-se em uma abordagem qualitativa, onde foi feita a busca em artigos científicos da língua portuguesa, entre os anos de 1999 e 2022. Os artigos encontrados foram retirados nas bases de dados Scielo (Scientific Electronic Library Online) e Google Acadêmico. Adotou-se como critérios de inclusão: artigos com disponibilidade de texto completo em suporte eletrônico. E como critérios de exclusão: trabalhos que não apresentaram relação com o tema e artigos que só tinham disponibilizados o resumo. Além disso, foram utilizados livros físicos como a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10 e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5). Também se utilizou leis, decretos e normas encontrados em sites governamentais. E os textos foram encontrados buscando os seguintes termos: inclusão, educação inclusiva, inclusão de crianças com autismo, inclusão escolar, psicólogo, psicologia escolar.

Conforme Campos (2004), a metodologia é um conjunto de princípios gerais que norteiam, orientam a conduta do pesquisador no decorrer de sua pesquisa. Assim, método é um planejamento, uma estratégia para alcançar um determinado resultado que se pressupõe e cujas etapas facilitam atingir o objetivo almejado, ou seja, garantir a validade do conhecimento produzido pela investigação.

E de acordo com Fernandes (2009), os métodos qualitativos “descrevem uma relação entre o objetivo e os resultados que não podem ser interpretadas através de números, nomeando-se como uma pesquisa descritiva. Todas as interpretações dos fenômenos são analisadas indutivamente”. Assim, essa metodologia é utilizada mais frequentemente em pesquisas de natureza social e cultural que possuem análise de fenômenos complexos e específicos (PRAÇA, 2015).

Durante a realização do trabalho, não foram encontrados impedimentos éticos, sendo que a ética no estudo foi observada de forma fundamentada, uma vez que todos os materiais e dados utilizados foram devidamente referenciados.

3 DISCUSSÃO



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

De acordo com a Declaração de Salamanca (1994), toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem. E complementa que programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades. Mantoan (2008) diz que a inclusão escolar é a capacidade de entender e reconhecer o outro e assim ter o privilégio de aceitar e conviver com pessoas com deficiência, compartilhando experiências que possibilitem seu desenvolvimento social e educacional.

A inclusão não é somente inserir em uma escola de classe regular e esperar que uma criança vá adequar seu comportamento ao das demais crianças e imitá-las. Educação inclusiva é acolher a todos sem exceção. Teixeira (2013) diz que se medidas não forem tomadas a efetivação da educação inclusiva será sempre uma 'utopia', visto que sem a reforma da estrutura física das escolas, sem a compra de recursos pedagógicos diversos e sem a capacitação dos profissionais da educação, a inclusão não pode se efetivar. É preciso refletir e questionar sobre projeto político-pedagógico, se atende ao princípio da igualdade, visto na Constituição Federal igualdade de condição, de acesso a permanência na escola" (art. 206, inc. I). Sendo assim, o "dever do Estado com educação ser efetivado mediante a garantia de acesso aos níveis mais elevado do ensino da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um" (art. 208, inc. v.)

A inclusão não é apenas uma teoria da aprendizagem, mas também uma questão de políticas públicas. É importante que a inclusão dessas pessoas seja compreendida como uma questão democrática, fundamental ao Estado Democrático de Direito, sem que se não forem incluídas "essas pessoas terão sempre uma vida cidadã pela metade" (TEIXEIRA, 2013, p. 19)

Para se pensar em uma capacitação pedagógica, é preciso pensar na psicologia inclusiva, que é um tema recente, ainda em construção, carecendo de profissionais engajados e comprometidos em pesquisar, inovar e desenvolver um



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

saber teórico humanizado e eficiente. Se não há uma psicologia inclusiva, não há como exigir inclusão em outros campos. Segundo Feitosa e Araújo (2018) o profissional de psicologia que atua dentro das escolas é denominado psicólogo escolar. Este oferece suporte técnico aos professores, tendo um embasamento científico acerca das alterações psíquicas e comportamentais. Agregando assim com conhecimentos que facilitarão a compreensão das manifestações que o aluno possa apresentar e a melhor forma de lidar com elas. De acordo com Togashi e Walter (2016) a capacitação realizada com os agentes educacionais tem o propósito de ofertar novos horizontes e avançar em conceitos e possibilidades de intervenções no âmbito escolar. Portanto para que a equipe pedagógica esteja preparada da melhor forma, o trabalho do psicólogo é indispensável. Oportunizando um espaço de reflexão e viabilizando o entrelaçamento em todos os ramos e suas extensões, contribuindo para a efetividade das propostas educacionais (CIANTELLI APC, et al., 2017).

A prática de educação inclusiva, de acordo com Meyrelles (2009), só será possível se houver mudanças na escola, que viabilizem às pessoas com necessidades educativas especiais condições para que todos tenham acesso e permanência na escola, de forma que sejam respeitadas e trabalhadas suas limitações. O profissional da psicologia poderá facilitar a inclusão da criança com TEA e contribuir para o desenvolvimento, encontrar condições propícias ao seu crescimento social, do ensino e aprendizagem. Conviver com tais diferenças e encontrar rotas que facilitem a realização de um trabalho genuíno e eficaz consiste no propósito a ser alcançado pelo psicólogo e os demais envolvidos (SACRAMENTO SJS e SILVA MS, 2019)

Leonardo, Leal e Rossato (2012), colocam que, no Brasil, há várias décadas, a escola tem apresentado dificuldades para garantir a aprendizagem e o desenvolvimento de seus alunos, o que gera inúmeros obstáculos à apropriação do conhecimento científico historicamente produzido pela humanidade. Mostrando a falta de capacitação dos professores diante de alunos atípicos, Leal e Souza (2014), complementa esse pensando dizendo que, desde a avaliação da dificuldade que



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

caracteriza a queixa escolar, a psicologia reproduz a segregação dos alunos, tendo em vista as explicações individualistas para o fenômeno.

Vianna (2016, p- 54), relata que: A atuação do profissional de psicologia no ambiente escolar, nos dias atuais permanece marcada por dificuldades, em relação ao fazer a prática. Muitos profissionais de psicologia ainda sentem certo bloqueio ao sair do modelo tradicional clínico, centrado no psicodiagnóstico. Devido aos roteiros curriculares da graduação que ainda preparam os profissionais com uma visão clínica, buscando só realizar diagnósticos que condigam com os ideais da sociedade de separar, colocando os competentes de um lado, e os incapacitados, do outro. Neste sentido, a psicologia anda buscando trabalhar com os “procedimentos psicométricos frequentemente visados e estigmatizadores que deslocaram a atenção dos determinantes propriamente escolares do fracasso escolar para o aprendiz e suas supostas deficiências” no lugar do processo de desenvolvimento infantil.

Antunes e Meira (2003) argumentam que psicologia escolar passou a ser reduzida a uma “psicologia do escolar”, desconsiderando a realidade social e educacional, além de perpetuar a tendência histórica de se colocar a serviço da manutenção da estrutura tradicional da escola e da ordem social na qual ela está inserida. É necessário quebrar essa dimensão de avaliação, encaminhamento e tratamento individual acerca da queixa escolar é preciso estabelecer a relação entre a escola e o processo histórico.

Portanto, a inclusão acontece a partir da contribuição do psicólogo escolar, que tenha uma concepção crítica de análise. Tal concepção nos instiga a repensar a prática do psicólogo, tendo como foco uma atuação que favoreça “[...] a reflexão, junto ao professor e à criança, sobre as relações estereotipadas existentes na escola, pautadas em crenças que atribuem a dificuldade do processo de escolarização à criança” (EIDT E TULESKI, 2007, p.533). Então, é necessário primeiro se atentar a falta de capacitação profissional adequada e a falta de recursos e materiais apropriados. A Psicologia deveria romper essa barreira com a Educação, para se apresentar como uma parceira de conhecimento científico, podendo ser capaz de



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

repensar ações e práticas profissionais mais comprometidas com a inclusão escolar. Gomes e Souza (2011), acrescentam que, ser psicólogo escolar no Brasil é conhecer as necessidades psicológicas de todos os sujeitos envolvidos, independentemente de classes sociais, capacidades físicas ou mentais, em situações de risco ou situações abastadas, é defender os direitos ao atendimento de suas necessidades e à promoção de seu desenvolvimento, sem discriminação ou intolerância de qualquer tipo ou grau.

CONCLUSÃO

Incluir se trata de lidar com pessoas diferentes, diversas, desiguais. Necessário entender que a diferença faz parte da sociedade e não se pode em pleno século XXI pensar em exclusão ou segregação de determinados grupos devido sua condição física, social, cultural, racial. E, infelizmente, ainda vivemos um momento histórico de contradições entre o que se expressa na lei e o que encontramos na prática quando se fala em inclusão. As estatísticas históricas da exclusão falam por si (avançamos muito nas últimas décadas, mas ainda convivemos com dificuldades reais). O preconceito vivenciado ainda por pais, professores, profissionais que deveriam acolher e pela sociedade em geral evidenciam que ainda há muitos desafios a serem superados.

Inclusão é primeiramente respeitar a diferença, dando o valor devido ao outro, sendo um ato de igualdade entre os diferentes indivíduos. A inclusão dos alunos atípicos passa pela necessidade de acolhimento e compreensão das diferenças e das necessidades de aprendizagem de cada aluno. As escolas precisam estar preparadas para dar o suporte necessário para esses alunos, adequando o ambiente para recebê-los, adequando suas metodologias e materiais e principalmente, na capacitação dos profissionais de ensino. Sendo um espaço primário da manifestação da diversidade, é importante repensar e defender a escolarização como princípio inclusivo, reconhecendo a possibilidade e o direito que todos devem ser por ela alcançados.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

Santos (2008) coloca que a escola tem papel importante na investigação diagnóstica, já que a escola é o primeiro lugar de interação social da criança separada de seus familiares, onde há uma possibilidade de apresentar uma maior dificuldade em se adaptar às regras sociais. Portanto, uma criança com TEA encontra um encadeamento de dificuldades ao ingressar na escola regular. Dificuldades que também fazem parte da rotina de professores e da equipe pedagógica. Uma maneira de melhorar a adaptação, a identificação precoce de sinais de TEA ou a simples falta de estimulação que pode gerar atrasos ou sintomas parecidos com algum transtorno, é a atuação do psicólogo escolar.

Embora o estudo sobre autismo tenha aumentado nos últimos anos, ainda é modesta a contribuição da Psicologia Escolar para favorecer a inclusão e preparar os profissionais para lidar com esta diversidade. Este tema deveria estar mais presente na formação acadêmica e há a necessidade de maior preparo dos profissionais da psicologia para lidar com esta diversidade de situações. Como ciência, a Psicologia pode avançar no entendimento e desenvolvimento de estratégias e metodologias mais eficazes para ajudar no combate ao preconceito que ainda ocorre na sociedade em pleno século XXI, no acolhimento dos pais que sofrem com este filho “diferente”, no preparo dos professores carentes de conhecimento para estimular e desenvolver esta criança para uma vida mais autônoma e plena, na construção de uma base teórica mais sólida e humanizada que verdadeiramente desenvolva e não estigmatize as crianças com autismo simplificando o tratamento a mero reforço e punição.

Para que haja uma inclusão escolar, é necessário uma reflexão contínua sobre os processos de ensino e aprendizagem, que os profissionais e a sociedade de forma geral estejam dispostos a lutar pela garantia dos direitos humanos. Aos profissionais da Educação e da Saúde cabe contribuir para a formação e capacitação da equipe educacional para receber esses alunos, criando estratégias que possam acolher a todos e também potencializar as habilidades de cada aluno. Cabe então, à Psicologia, ocupar o seu lugar neste cenário de interdisciplinaridade, reconhecer os seus avanços nos últimos 60 anos enquanto categoria com base legal e científica e verificar os



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

desafios ainda impostos por uma sociedade desigual e segregadora em sua origem, para termos de fato a garantia de uma educação de qualidade para todos.

THE IMPORTANCE OF THE PSYCHOLOGIST IN THE SCHOOL INCLUSION OF CHILDREN WITH AUTISM SPECTRUM DISORDER

The main objective of this article was to discuss the historical process of inclusion of children with ASD. Schools currently face the challenge of becoming inclusive spaces, exercising a reflective and critical role, becoming socially committed to ensuring learning and development for all students. There is still a historic moment of transformation towards inclusion capable of accepting all differences, where prejudice is still a major barrier to be faced. A qualitative research was developed through a bibliographic review. It was found that the legislation was important in achieving the achievement of inclusive education, since it guaranteed access to education for all. School inclusion is a requirement for the universalization of quality education for all and Psychology is invited to make its contribution as a science committed to the promotion of Human Rights. It is concluded that the school inclusion process has several obstacles, for its effectiveness it is necessary an active participation of schools, parents, health professionals and society as a whole. The performance of a multidisciplinary team with the presence of a psychologist, greater investment in the evolution of pedagogical resources, in the training of teachers, in raising awareness about how to deal with and in welcoming families is essential.

Key-words: Autism Spectrum Disorder. Inclusion. Psychology

REFERÊNCIAS

ANDRADA, E. G. C. **Novos paradigmas na prática do psicólogo Escolar**. Psicologia: Reflexão e crítica, vol.18, pp. 196-199, 2005.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

ANTUNES, M. A. M.; MEIRA, M. E. M. (Orgs.). Prefacio. In: **Psicologia Escolar: Práticas Críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. pp. 7-10.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM**. 4 ed. – Texto Revisado. Tradução Claudia Dornelles. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE PSIQUIATRIA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais- DSM**. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Edição Extra, Seção 1, p. 5-6.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 9394, de 23 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/** Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020.

CAMPOS, Luís Fernanda de Lara. **Métodos e técnicas de pesquisa em Psicologia.** 3ª Edição- Campinas, SP: Editora Alínea, 2004.

CANDIDO, L. H. **Trajetória escolar de alunos com deficiência na Universidade Federal de São João Del-Rei.** 2020. 103f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Processos Socioeducativos e Práticas Escolares, Universidade Federal de São João Del-Rei, São João del-Rei, 2020.

CARVALHO-FREITAS, M.N., MARQUES, A.L. **A diversidade através da história: a inserção no trabalho de pessoas com deficiência.** Universidade Federal de São João Del-Rei, abril/junho, 2007.

Center for Disease Control and Prevention. (2010). **Identified prevalence of autism spectrum disorder** <http://www.cdc.gov/ncbddd/autism/data.html>

CIANTELLI APC, et al. **Atuação do psicólogo nos "núcleos de acessibilidade" das universidades federais brasileiras.** Psicologia Escolar e Educacional, 2017; 21(2): 303–311

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP) **RESOLUÇÃO CFP 013/2007. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro CFP. 2007.**

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** 2011.

EIDT, N. M.; TULESKI, S. C. **Repensando os distúrbios de aprendizagem a partir da Psicologia Histórico-Cultural.** Maringá: Psicologia em Estudo, v. 12, n. 3, p. 531- 540, set/dez, 2007



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

FERREIRA, Adriana Torres. **Austimo e inclusão escolar**. Março. 2018

FEITOSA LRC, ARAÚJO CMM. **O papel do psicólogo na educação profissional e tecnológica: contribuições da Psicologia Escolar**. Estudos de Psicologia, 2018; 35(2): 181–191.

FOMBONNE, E. (2003). **The prevalence of autism**. JAMA, 289(1), 87-89.

GOMES, C. G. S.; MENDES, E. G. **Escolarização Inclusiva de Alunos com Autismo na Rede Municipal de Ensino de Belo Horizonte**. In: Revista Brasileira de Educação Especial, Universidade Estadual Paulista. v.16, 3, pp.375-396,2010.

GOTTI, M. O. **Integração e Inclusão: nova perspectiva sobre a prática da educação especial**. In: MARQUEZINE, M. C. et al. (Org.). Perspectivas multidisciplinares em educação especial. Londrina: Ed. UEL, 1998. p. 365 - 372.

GRIESI-Oliveira K, Acab A, Gupta AR, Sunaga DY, Chailangkarn T, Nicol X, e tal. **Modeling non-syndromic autism and the impact of TRPC6 disruption in human neurons**. Mol Psychiatry. 2015;20(11):1350-65

GUZZO. RSL. **Formando psicólogos escolares no Brasil, dificuldades e perspectivas**. In: Wechsler SM, org. Psicologia escolar: pesquisa, formação e prática. Campinas: Alínea; 2001. p.75-91.

LASKOSK, T. SILVA, F.; e SOUSA. **AUTISMO E ESCOLA: os desafios e a necessidade da inclusão**. 2017.

LEAL, Z. F. de R. G.; FRANCO, A. de F. (Org.). **O processo de escolarização e a produção da queixa escolar: reflexões a partir de uma perspectiva crítica em psicologia**. EDUEM, 2014, p. 61-78.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, 2012.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

LIMA, Elvira de Souza. **“Currículo e desenvolvimento humano”**. In: MOREIRA, Antonio Flávio e ARROYO, Miguel. **Indagações sobre currículo. Brasília**: Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nov. 2006, p.11-47.

LIMA, R. M. **O psicólogo na escola: uma atuação necessária na perspectiva da inclusão escolar**. Monografia – Curso de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003. (Col. Cotidiano Escolar).

MANTOAN. M. T. E. **Caminhos Pedagógicos da Inclusão** (2000).

MARTÍNEZ, A. M. **Criatividade no Trabalho Pedagógico e Criatividade na aprendizagem: Uma realidade necessária?** In: TACCA, M.C.V.R. (org). **Aprendizagem e Trabalho pedagógico**. Campinas. SP: Alínea, 1997

MARTINEZ, Albertina Mitjás (Org.), **Psicologia Escolar e compromisso social**. Psicologia escolar e compromisso social, 2005.p.95-114.

Manual de diagnóstico e estatística de distúrbios mentais – DSM. 3 ed. – Revisão. Tradução Lúcia Helena Siqueira Barbosa; revisão técnica Sylvio Giordano Júnior. São Paulo: Manole, 1989.

MEIRA, M. E. M, & Antunes, M. A. (Orgs.). (2003). **Psicologia escolar: teorias críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo. pág.128.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p.387-405, set/dez.2006.

MENDONÇA, A. A. S. **Educação inclusiva e acessibilidade**. V Simpósio de Pós-Graduação, Uberaba, MG, 2018.



UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

MEYRELLES, D. J. et. Al. **Inclusão práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa.** Porto alegre, mediação, 2009.

MITTLER, P. **Trabalhando em direção à educação inclusiva: contextos sociais.** Londres, 2000.

NASCIMENTO, L.M. **Educação Especial.** Centro Universitário Leonardo da Vinci. Indaiá: Asselvi, 2007.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – CID-10.** 1993.

OMS (Organização Mundial da Saúde). **Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde – CID-11.** 2019

PRAÇA, F.S. G. **Metodologia da pesquisa científica: organização estrutural e os desafios para redigir o trabalho de conclusão.** Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos”, vol. 8, nº 1, p. 72-87, 2015.

RAMOS, Felipe Salviano et al. **O papel do psicólogo escolar no processo de inclusão educacional de pessoas com deficiências.** Anais II CINTEDI. Campina Grande: Realize Editora, 2016.

ROSSETO, M. C. **Falar de inclusão... falar de que sujeitos.** In: LEBEDEFF, T. B. PEREIRA, I. L. e S. Educação especial - olhares interdisciplinares. Passo Fundo: UPF Editora, 2005.

R STRIEDER, RLG ZIMMERMANN. **A inclusão escolar e os desafios da aprendizagem.** PIBIC/CNPq e FAPE Unoesc de São Miguel do Oeste/SC. 2000.

SACRAMENTO SJS, SILVA MS. **A atuação do psicólogo escolar na inclusão de crianças com transtorno do espectro autista.** Revista Científica Semana Acadêmica, 2019; 167: 1–23



UNIPAC
Barbacena

UNIPAC

Centro Universitário Presidente Antônio Carlos

SANDIN, S, Lichtenstein P, Kuja-Halkola R, Larsson H, Hultman CM, Reichenberg A. The familial risk of autism. JAMA. 2014;311(7):1770-7.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para todos**. 3a edição. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SILVA, Cirlene Maria da. **Os desafios da educação inclusiva e a escola hoje**. Anuário de produções acadêmico-científicos dos discentes da faculdade araguaia.

TEIXEIRA, F. M. et al. **Metodologias de pesquisa no ensino de ciências na América Latina: como pesquisamos na década de 2000**. *Ciência & Educação*, v. 19, n. 1, p. 15–33, 2013.

TOGASHI, Cláudia Miharú; WALTER, Cátia Crivelenti de Figueiredo. **As Contribuições do uso da Comunicação Alternativa no Processo de inclusão escolar de um Aluno Com transtorno do espectro do Autismo**. 2016

VIANA, M.N. **Psicologia escolar: que fazer é esse?** In: Conselho Federal de Psicologia-Brasília – CFP, 2016.